

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU  
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia  
Fone: (0\*\*71) 3641-2289/1122 Fax: 3641-1793 E-mail: [prefeitura@catu.ba.gov.br](mailto:prefeitura@catu.ba.gov.br)

## DECRETO Nº 020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do art. 87, da Lei Orgânica do Município, c.c. o inciso H, parte final do art. 37 da Constituição Federal e art. 3º da Lei Municipal nº 08/1963 e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 443, de 22 de dezembro de 2016,

### R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI**, para o cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catu, em 04 de janeiro de 2021.

*Narlison Borges de Sales*  
NARLISON BORGES DE SALES  
Prefeito Municipal